



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 52/2023.

Concede férias a servidora pública municipal,
REGIANE APARECIDA JUGNI DO NASCIMENTO,
como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo A servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Servente, REGIANE APARECIDA JUGNI DO NASCIMENTO, concede 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, iniciando em 01 de setembro de 2023 e término em 15 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 01 de novembro de 2023.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari primeiro dia de novembro de 2023.